



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K. 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 241, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM  
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o preço dos serviços na especialidade Médico Clínico Geral, para 160 (cento e sessenta) consultas/mês, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensal.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Nº 240, de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 23 de janeiro de 2020.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 23/01/2020  
  
ASSINATURA